



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 208

DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 03/02/2021

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.915/17 TENDO POR APENSO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 11.374/18 E 6.324/18”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação trazida aos autos do Processo Administrativo nº 7.915/17 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 11.374/18 e 6.324/18, dando ciência de que a servidora **SONIA CAPELLO – RE: 14.441**, incidiu em faltas, sem causa justificada, por mais de 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 2.745, de 22 de agosto de 2018, alterada pela Portaria nº 1.265, de 24 de setembro de 2020, para apuração dos fatos;

Considerando que a Comissão Disciplinar, analisando os autos, cotejando-as com as provas colhidas durante a instrução do processo, **concluiu** em seu Relatório, que ficou cabalmente comprovado durante a apuração do Processo Disciplinar que a servidora pública **SONIA CAPELLO – RE: 14.441**, **infringiu o artigo 170, inciso III da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar)**, opinando por sua demissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **demitida**, a servidora pública **SONIA CAPELLO – RE: 14.441**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.237.570-1, inscrita no CPF nº 051.292.338-83, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, por infração ao **artigo 170, inciso III da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo